



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO NOVA CONTRATAÇÃO

Processo: PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024-CMCC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024/SRP
Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafão retornável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Empresa: E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14, contrato nº.: 20259061; WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02, contrato nº.: 20259060

1. RELATÓRIO

A Controladoria Interna na pessoa da Senhora Roberta dos Santos Sfair, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com Portaria nº 004/2025, em cumprimento às normas dos Órgãos de Controle Externo e, em atendimento à LINDB, à Lei 14.133/21, Resolução Administrativa nº. 032/2024/TCM-PA, Manual do Controle Interno expedido pelo TCM-PA e ao Decreto Legislativo Municipal nº 03/2023, emite seu **Parecer de conformidade da contratação da ata**, nos seguintes termos abaixo transcritos.

Após a realização da licitação, sagrados os vencedores dos itens previstos no Edital e, após a assinatura da Ata de registro de preços, o Presidente da Casa de Leis, percebeu a necessidade de realizar a contratação dos itens. Portanto, deu o impulso oficial para a consecução do objetivo. De forma que foi indicado os elementos de despesas para pagar a nova contratação e as empresas foram contactadas para assinarem os contratos, no mesmo preço ajustado na Ata de Registro de Preços.

Modalidade	Pregão Eletrônico - SRP
Capitulação legal	28, I; 29, 82, 83 e 84 da Lei 14.133/21
Pessoa física/Jurídica	1) E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14; 2) 2) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02
Valor total	Contrato nº 20259060 - no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); Contrato nº 20259061 - no valor de R\$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

cinco reais).

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

- I- Solicitação de contratação da empresa: **E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14**, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), fls.710;
- II- Solicitação de contratação da empresa: **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02**, no valor de R\$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais), fls. 711;
- III- Despacho da diretora geral solicitando a manifestação escrita sobre a existência da dotação orçamentária e a existência de recurso para cobrir a despesa, fls.712;
- IV- Despacho do contador Plinio Alves informando a existência de crédito orçamentário, fls.714;
- V- Declaração de adequação orçamentária, fls.715;
- VI- Termo de Autorização, fls.616
- VII- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, Municipal, estadual e Federal das empresas: **1) E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14; 2) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02**, fls.717-728;
- VIII- Retificação da Portaria 048/2025, nomeia o fiscal de contrato, senhora RAQUEL GOMES DOS SANTOS, fls.729;
- IX- Publicação de retificação da portaria nº 048/2025, fls.730;
- X- Email de convocação para assinatura de contrato, fls.731-732;
- XI- **Contrato nº 20259060 - E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, fls. 733-744;
- XII- **Certidões da empresa E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14**, fls. 745-750;
- XIII- **Contrato nº 20259061 -WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02, no valor de R\$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais)**, fls.751-762;
- XIV- **Certidões da empresa WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02**, fls. 763-768;
- XV- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls.769.

3. ANÁLISE DO MÉRITO DA CONTRATAÇÃO

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, CEP: 68.350.311

Canaã dos Carajás - Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no processo de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, aliado ao bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, da Lei 14.133/21.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 14.133/21, artigo 92, XVI.

4. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor. Estando apto e, **EM CONFORMIDADE** para gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria pelo seu prosseguimento, **RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES REMANESCENTES** realizadas por meio dos:

- 1) Contrato nº 20259060 - E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 40.463/0001-14, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais);
- 2) Contrato nº 20259061 -WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 19.174.600/0001-02, no valor de R\$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais).

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de junho de 2025.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 004/2025